

**DOCUMENTOS DA
EMPRESA
DOUGLAS POSSAN**



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DOUGLAS POSSAN					
NACIONALIDADE BRASILEIRO			ESTADO CIVIL Divorciado(a)		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai) AGENOR POSSAN			(mãe) CLEONIR SALETE POSSAN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1983	IDENTIDADE número 0.203.352-1	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 038.745.979-03	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA 09 DE SETEMBRO				NÚMERO 218	
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRICAO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPREGARIAL DOUGLAS POSSAN					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 09 DE SETEMBRO				NÚMERO 218	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E SERVICOS DE INSTALACAO				
Atividades secundárias					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09-04-2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DOUGLAS POSSAN					
DATA DA ASSINATURA 26-03-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Dilso Bachu RG 4.799.518-7 / PR AGÊNCIA REGIONAL DE REGISTROS 03.04.12		AUT JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2012 SOB NÚMERO: 41107215199 Protocolo: 12/301313-5, DE 02/04/2012 Douglas POSSAN SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL			



Handwritten signatures and initials:
W
A
Mae



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110721519-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) DOUGLAS POSSAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Divorciado(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) AGENOR POSSAN		(mãe) CLEONIR SALETE POSSAN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1983	IDENTIDADE número 8.203.352-1	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 038.745.979-03			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA 09 DE SETEMBRO			NUMERO 218
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO N
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS POSSAN - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA 09 DE SETEMBRO			NUMERO 218
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E SERVICOS DE INSTACAO		
Atividades secundárias			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 09-04-2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.332.845/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DOUGLAS POSSAN ME			
DATA DA ASSINATURA 15-08-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 22.08.12	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/08/2012 SOB NÚMERO: 20125963092 Protocolo: 12/596309-2, DE 21/08/2012 Empresário: 4110721519-9 DOUGLAS POSSAN ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA 411.0721519-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) DOUGLAS POSSAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL CASADO	
Sexo M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS	
FILHO DE: PAI AGENOR POSSAN		MÃE CLEONIR SALETE POSSAN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/06/1983	IDENTIDADE (número) 8.203.352-1	ORGÃO EMISSOR SSP	UF PR CPF (número) 038.745.979-03
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua,av,etc.) RUA 09 DE SETEMBRO			NUMERO 218
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO SALTO DO LONTRA			UF
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Parana			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS POSSAN - ME			NUMERO
LOGRADOURO (rua,av,etc.) RUA 09 DE SETEMBRO			218
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da JC)
MUNICIPIO SALTO DO LONTRA	UF PR	Pais BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (sessenta mil reais)		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 47.44-0/99 Atividades Secundárias 47.42-3/00 43.21-5/00 43.22-3/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista de material elétrico Instalação e manutenção elétrica Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Instalações de equipamentos de segurança Instalação de sistemas hidráulicos, encanamentos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/04/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.332.845/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3- NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) DOUGLAS POSSAN - ME			
DATA 11/11/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 12 NOV. 2013	AUTENTICAÇÃO  Empresa: 41 1 0721519 9 DOUGLAS POSSAN - ME		
 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL			

8



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107215199		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DOUGLAS POSSAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) AGENOR POSSAN	(mãe) CLEONIR SALETE POSSAN		
MASCIUO EM (data de nascimento) 26/06/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 82033521	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 038.745.979-03			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - comente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA 09 DE SETEMBRO			NÚMERO 218
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006566 - Salto do Lontra
MUNICÍPIO Salto do Lontra			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS POSSAN			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA 09 DE SETEMBRO			NÚMERO 218
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006566 - Salto do Lontra
MUNICÍPIO Salto do Lontra	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRISPADA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária 4329104, 4399104, 4742300, 4744099	Descrição do Objeto Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas a pessoas para uso em obras e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 09/04/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.332.845/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 26/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2190002751661	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 19:53 SOB N° 20194044815.
PROTOCOLO: 194044815 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902937549. NIRE: 41107215199.
DOUGLAS POSSAN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

DOUGLAS POSSAN

Fla 01

CNPJ. 15.332.845/0001-51 – NIRE Nº. 41107215199

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de inscrição de Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorçado, natural da cidade de Chopinixinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, Empresário individual sob o nome empresarial de Douglas Possan com sede à Rua 09 de Setembro nº. 218, **Bairro Bem Morar Coohalon I, Salto do Lontra – PR., CEP 85.670.000.**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **4110721519-9 em 03/04/2012** e no CNPJ/MF sob o número **15.332.845/0001-51**;

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada. Mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **DOUGLAS POSSAN EIRELI**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLAUSULA TERCEIRA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) sendo o aumento de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato.

CLAUSULA QUARTA- DO ENDEREÇO, passa a partir desta data para a Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP. 85670-000.

CLAUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **ATO CONSTITUTIVO** da referida empresa, com o teor seguinte:

DOUGLAS POSSAN EIRELI

CNPJ. MF. 15.332.845/0001-51

ATO CONSTITUTIVO

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinixinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000., Devidamente inscrita na CNPJ. 15.332.845/0001-51 ora transforma seus registro de empresa individual em empresa individual de responsabilidade limitada – eireli a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, a empresa girará sob o nome empresarial de **DOUGLAS POSSAN EIRELI.**, com sede e domicílio na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP. 85670-000 , consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da lei nº. 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa girará sob o nome

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

DOUGLAS POSSAN

fla. 02

CNPJ. 15.332.845/0001-51 – NIRE 41107215199

empresarial de **DOUGLAS POSSA EIRELI.**, com sede e domicílio na Rua Ipê Amarelo nº 47, **Bairro Bem Morar, Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP 85.670-000;**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO: A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas. **Parágrafo único:** A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA: A empresa iniciou suas atividades em 03/04/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL: O capital da empresa que é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA TITULAR: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406 /2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA: O capital poderá ser cedidas ou transferidas a terceiros, de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da empresa caberá ao titular **DOUGLAS POSSAN** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS:

Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

8

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

DOUGLAS POSSAN

Fla 03

CNPJ. 15.332.845/0001-51 – NIRE 41107215199

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL: A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro de Salto do Lontra/Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra Pr., 03 de Dezembro de 2020.

Douglas Possan



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSON EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN
22758216949	LUIZ SPADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2020 12:57 SOB Nº 41601070481.
PROTOCOLO: 207494720 DE 09/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006117910. CNPJ DA SEDE: 15332845000151.
NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2020.
DOUGLAS POSSON EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures]

mao

[Handwritten mark]

DOUGLAS POSSON EIRELI

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO 01

CNPJ. Nº. 15.332.845/0001-51 - NIRE Nº. 41601070481

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinzinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, na qualidade de empresário da empresa **DOUGLAS POSSON EIRELI**, com sede à Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, **Salto do Lontra – PR., CEP 85.670.000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41601070481** em data de **09/12/2020** e no CNPJ/MF sob o número **15.332.845/0001-51**, resolvem promover as seguintes alteração mediante as seguintes cláusulas e condição:

Cláusula 1ª: DO NOME EMPRESARIAL, A empresa girará sob o nome empresarial de **DOUGLAS POSSAN EIRELI**.

Clausula 2ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Salto do Lontra Pr. 04 de Fevereiro de 2021

Douglas Possan



Uso exclusivo JUCEPAR

mae





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 10:26 SOB Nº 20210724021.
PROTOCOLO: 210724021 DE 04/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100775045. CNPJ DA SEDE: 15332845000151.
NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2021.
DOUGLAS POSSAN EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and initials]
mae

[Handwritten signature]

DOUGLAS POSSON EIRELI

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO 02

CNPJ. N°. 15.332.845/0001-51 - NIRE N°. 41601070481

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinzinho-PR, nascido em 29/06/1983, RG n° 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF n° 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Prof. Neuri Bau n°956 Centro Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, na qualidade de empresário da empresa **DOUGLAS POSSON EIRELI**, com sede à Rua Ipê Amarelo n°. 47, Bairro Bem Morar, **Salto do Lontra – PR., CEP 85.670.000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41601070481** em data de **09/12/2020** e no **CNPJ/MF** sob o número **15.332.845/0001-51** e última alteração sob o n°. 20210724021 em data de 04/02/2021; resolvem promover as seguintes alteração mediante as seguintes cláusulas e condição:

Clausula 1ª: DO ENDEREÇO: Fica alterado para Av. Bertino Warmling n° 857, Centro Salto do Lontra Estado do Paraná, CEP. 85670-000.

Cláusula 2ª: DA ATIVIDADE: A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e Comércio atacadista de Material elétrico.

Parágrafo único: A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

Clausula 3ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Salto do Lontra Pr. 02 de Julho de 2021

Douglas Possan

Uso exclusivo JUCEPAR

7
e
X
mao
g



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2021 09:15 SOB N° 20214363430.
PROTOCOLO: 214363430 DE 05/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104759133, CNPJ DA SEDE: 15332845000151.
NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/07/2021.
DOUGLAS POSSAN EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
DOUGLAS POSSAN EIRELI
CNPJ. Nº. 15.332.845/0001-51 – NIRE Nº. 41601070481

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinzinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Pref. Neuri Bau nº. 956, Bairro centror, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, na qualidade de empresário da empresa **DOUGLAS POSSON EIRELI**, com sede à Av. Bertino Warmling nº. 857, Bairro Centro, **Salto do Lontra – PR., CEP 85.670.000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41601070481** em data de **09/12/2020** e no CNPJ/MF sob o número **15.332.845/0001-51** e última alteração sob o nº. 20214363430 em data e seção de 05/07/2021; resolvem promover as seguintes alteração mediante as seguintes cláusulas e condição:

Clausula Primeira: Fica criada uma filial na cidade de Francisco Beltrão– Estado do Paraná, à Av. General Osório 515, Quadra 387 lote 04, Sala 02, Bairro Cango, CEP. 85.604-240.

Clausula Segunda: DA ATIVIDADE: A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e Comércio atacadista de Material elétrico.

Clausula Terceira: DO CAPITAL SOCIAL - O qual se destina, para efeitos fiscais o capital de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Clausula Quarta: Terá início das atividades logo após da data de registro na junta comercial.

Clausula Quinta: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanece em vigor.

Salto do Lontra, Pr. 16 de Setembro de 2021

Douglas Possan
Sócio Administrado





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2021 16:45 SOB N° 41902055066.
PROTOCOLO: 216305276 DE 16/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106908128. CNPJ DA SEDE: 15332845000151.
NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2021.
DOUGLAS POSSAN EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

DOUGLAS POSSON EIRELI**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO 03****CNPJ. Nº. 15.332.845/0001-51 - NIRE Nº. 41601070481**

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinzinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, na qualidade de empresário da empresa DOUGLAS POSSON EIRELI, com sede à Av. Bertino Warmling nº 857, Centro Salto do Lontra Estado do Paraná, CEP. 85670-000. inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41601070481 em data de 09/12/2020** e no CNPJ/MF sob o número **15.332.845/0001-51** e última alteração sob o nº. 20214363430 em data de 05/07/2021; resolvem promover as seguintes alteração mediante as seguintes cláusulas e condição:

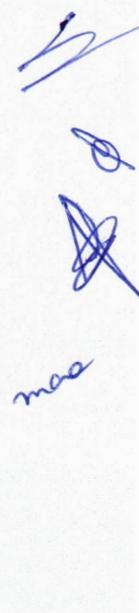
Cláusula 1ª: DA ATIVIDADE: A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e Comércio atacadista de Material elétrico, Serviços de pintura de edifícios e Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

Parágrafo único: A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

Clausula 2ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Salto do Lontra Pr. 30 de Setembro de 2022

Douglas Possan

Uso exclusivo JUCEPAR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN

PARANA

JUNTA COMERCIAL
DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2022 14:51 SOB N° 20226841596.
PROTOCOLO: 226841596 DE 30/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212978760. CNPJ DA SEDE: 15332845000151.
NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2022.
DOUGLAS POSSAN EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten number 8]

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**DOUGLAS POSSAN LTDA****CNPJ.nº. 15.332.845/0001-51 - NIRE nº. 41601070481**

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinzinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, na qualidade de empresário da empresa DOUGLAS POSSON EIRELI, com sede à Av. Bertino Warmling nº 857, Centro Salto do Lontra Estado do Paraná, CEP. 85670-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41601070481 em data de 09/12/2020** e no CNPJ/MF sob o número **15.332.845/0001-51** e última alteração sob o nº. 20226841596 em data de 03/10/2022; resolvem promover as seguintes alteração mediante as seguintes cláusulas e condição:

CLAUSULA 1ª.- A transformação automática de eireli para Ltda. contida no art 41 da Lei nº. 14195 de 26 de Agosto de 2021.

CLAUSULA 2ª. – Para tanto, consolida na íntegra, o Contrato Social da referida LTDA, com o teor seguinte:

DOUGLAS POSSAN LTDA
CNPJ. Nº. 15.332.845/0001-51
NIRE Nº. 41601070481

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinzinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, na qualidade de empresário da empresa DOUGLAS POSSON EIRELI, com sede à Av. Bertino Warmling nº 857, Centro Salto do Lontra Estado do Paraná, CEP. 85670-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601070481 em data de 09/12/2020 e no CNPJ/MF sob o número 15.332.845/0001-51 e última alteração sob o nº. 20226841596 em data de 03/10/2022.

Clausula 1ª.- A presente girará sob a denominação de DOUGLAS POSSAN LTDA com sede na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, a Av. Bertino Warmling nº. 857, Bairro Centro, CEP. 85.580-000.

Clausula 2ª.- DO OBJETO SOCIAL A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e Comércio atacadista de Material elétrico, Serviços de pintura de edifícios e Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DOUGLAS POSSAN LTDA
CNPJ.nº. 15.332.845/0001-51 - NIRE nº. 41601070481

Clausula 3ª.- DA FILIAL: Na Av. General Osorio nº. 515, Lote 04 Quadra 387, Sala 02, Bairro Cango, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP. 85.604.240.

Clausula 4ª.- O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Clausula 5ª.- O capital social é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

DOUGLAS POSSAN - QUOTAS 105.000 CAPITAL 105.000,00

Clausula 6ª.- A empresa iniciou suas atividades em 09 de Abril de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 7ª.- A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Clausula 8ª.- A administração da sociedade caberá ao titular DOUGLAS POSSAN com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

Clausula 9ª.- Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10ª.- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante deliberação assinada pelo titular.








QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DOUGLAS POSSAN LTDA

CNPJ.nº. 15.332.845/0001-51 - NIRE nº. 41601070481

Cláusula 11ª.- O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições pertinentes.

Cláusula 12ª: Falecendo ou interditado o titular da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 13ª.- O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Clausula 14ª.- Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 15ª.- Fica eleito o foro da Comarca de Salto do Lontra/Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de sociedade Ltda., em 01-(uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra Pr. 16 de Janeiro de 2023

DOUGLAS POSSAN
Sócio Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSAN LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2023 09:22 SOB N° 20230320090.
PROTOCOLO: 230320090 DE 16/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301113151. CNPJ DA SEDE: 15332845000151.
NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2023.
DOUGLAS POSSAN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DOUGLAS POSSAN LTDA

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº. 06

CNPJ. Nº. 15.332.845/0001-51 – NIRE Nº. 41601070481

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 29/06/1983, natural da cidade de Chopinzinho – PR, residente e domiciliado na Rua Pref. Neuri Bau nº. 956, Bairro Centro na cidade de Salto do Lontra – PR, CEP 85670-000, portador do RG nº. 8.203.352-1/SESP-PR emissão em 16/09/1997 e do CPF nº. 038.745.979-03; Único sócio da sociedade empresarial que gira sob o nome comercial de **DOUGLAS POSSAN LTDA**, CNPJ nº. 15.332.845/0001-51, estabelecida na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, na Avenida Bertino Warmling, nº.857, Bairro Centro, CEP 85670-000, com o contrato social arquivado sob o nº. 41601070481 por data de 09/12/2020 e última alteração registrada sob o nº. 20230320090 em data de 26/01/2023 ; resolve promover as seguintes alterações mediante cláusulas e condições:

Cláusula 1ª. DO ENDEREÇO DA FILIAL, passa a ser: cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua Florianópolis, nº. 297, Bairro Centro, Lote 05-A da Quadra 315, CEP 85601-560.

Cláusula 2ª. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim, justos e contratados datam, lavram e assinam eletronicamente o presente instrumento em 01 (uma) via.

Salto do Lontra – PR, 18 de Abril de 2023

Douglas Possan

Sócio Administrador

Uso exclusivo JUCEPAR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSAN LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2023 20:13 SOB N° 20232699780.
PROTOCOLO: 232699780 DE 18/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305191017. CNPJ DA SEDE: 15332845000151.
NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2023.
DOUGLAS POSSAN LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.332.845/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DOUGLAS POSSAN LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO POSSAN	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV BERTINO WARMLING	NÚMERO 857	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DOUGLASPOSSAN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3191-0137
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/06/2025 às 10:30:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DOUGLAS POSSAN LTDA
CNPJ: 15.332.845/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:27 do dia 25/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2025.

Código de controle da certidão: **F485.36C8.9116.FEF5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

mao
o
o
g s



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 037112754-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.332.845/0001-51**
Nome: **DOUGLAS POSSAN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 23/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS ✓

CONTRIBUINTE: 34389
NOME.....: DOUGLAS POSSAN LTDA
CNPJ/CPF.....: 15.332.845/0001-51
ENDEREÇO.....: AV BERTINO WARMLING 857 CENTRO
MUNICIPIO....: Salto do Lontra UF: PR

FINALIDADE...: Consulta Situação Fiscal

OBSERVAÇÕES.: PARA EMISSÃO DE CERTIDÕES COM OUTRAS FINALIDADES, FAVOR DIRIGIR-SE AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal através do site Portal do Cidadão.

Emitida em: 25/06/2025. ✓

Válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Ano/Número da certidão.....: 2025/2011

Código de autenticidade da certidão: 896586736896586

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

mee
[Handwritten signature]



Município de Capanema – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA - SEFAZ
DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **13/09/2025**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 4362/2025

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHTS2QET2T4XX5EU2

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DOUGLAS POSSAN LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA
663115

CNPJ/CPF
15.332.845/0001-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

ENDEREÇO: AV BERTINO WARMLING, 857 - CENTRO Salto do Lontra - PR CEP: 85670000

CNAE / ATIVIDADES

Instalação e manutenção elétrica, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Serviços de pintura de edifícios em geral, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Certidão emitida no dia Capanema, 15 de Julho de 2025.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.332.845/0001-51
Razão Social: DOUGLAS POSSAN EIRELI ✓
Endereço: AV BERTINO WARMLING 857 / CENTRO / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2025 a 04/08/2025 ✓

Certificação Número: 2025070602582025295659

Informação obtida em 10/07/2025 16:03:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

mae

g

g



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOUGLAS POSSAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.332.845/0001-51
Certidão nº: 35705928/2025
Expedição: 25/06/2025, às 10:00:29
Validade: 22/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOUGLAS POSSAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.332.845/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 15/07/2025

Dados Pessoais

Nome civil

GUSTAVO CAPPELLARI PACHECO

CPF

061.026.939-90

Sexo

Masculino

Data de nascimento

11/10/1990

Nacionalidade

Brasileiro

Nome da mãe

GIZELE CAPPELLARI

Contratos de trabalho

14/07/2020 - Aberto

Empregador

DOUGLAS POSSAN LTDA
CNPJ RAIZ: 15.332.845

Estabelecimento

DOUGLAS POSSAN LTDA
CNPJ: 15.332.845/0001-51
AVENIDA BERTINO WARMLING 857 85670000 CENTRO SALTO DO LONTRA PR

Cargo

SUPERVISOR ELETRICISTA

CBO Cargo

9501-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 2.585,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

27/02/2025 - Férias 27/02/2025 a 08/03/2025

19/12/2024 - Férias 19/12/2024 a 07/01/2025 Período aquisitivo: 14/07/2022 a
13/07/2023

04/01/2024 - Férias 04/01/2024 a 13/01/2024 Período aquisitivo: 14/07/2022 a

nos



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 15/07/2025

ANOTAÇÕES

13/07/2023

21/12/2023 - Férias 21/12/2023 a 30/12/2023 Período aquisitivo: 14/07/2021 a 13/07/2022

01/08/2023 - Salário definido para R\$ 2.585,00 Por mês

19/12/2022 - Férias 19/12/2022 a 07/01/2023 Período aquisitivo: 14/07/2021 a 13/07/2022

01/10/2022 - Salário definido para R\$ 2.442,00 Por mês

01/10/2022 a (atual) - Cargo exercido de SUPERVISOR ELETRICISTA

01/10/2022 a (atual) - CBO Cargo exercido 9501-05

23/12/2021 - Férias 23/12/2021 a 08/01/2022 Período aquisitivo: 14/07/2020 a 13/07/2021

23/12/2020 - Férias 23/12/2020 a 04/01/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

14/07/2020 - Salário definido para R\$ 1.832,60 Por mês

14/07/2020 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

14/07/2020 - Estabelecimento definido para DOUGLAS POSSAN LTDA

14/07/2020 a 30/09/2022 - Cargo exercido de ELETRECISTA

14/07/2020 - Relação de trabalho definida para Empregado

14/07/2020 a 30/09/2022 - CBO Cargo exercido 7156-15

14/07/2020 - Admissão

05/03/2018 - 22/06/2020

Empregador

C C E CAGNINI CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
CNPJ RAIZ: 12.298.916

Estabelecimento

C C E CAGNINI CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 12.298.916/0001-59

RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS 549 85660000 BAIRRO DAS TORRES DOIS VIZINHOS PR

Cargo

OFICIAL A ELETRICISTA

CBO Cargo

9511-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 15/07/2025

Salário contratual

R\$ 1.623,60 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

22/06/2020 - Rescisão Contratual

06/01/2020 - Salário definido para R\$ 1.623,60 Por mês , com efeito a partir de 06/01/2020

06/01/2020 a (atual) - Cargo exercido de OFICIAL A ELETRICISTA

06/01/2020 a (atual) - CBO Cargo exercido 9511-05

19/12/2019 - Férias 19/12/2019 a 05/01/2020 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

05/08/2019 - Férias 05/08/2019 a 16/08/2019 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

01/07/2019 - Salário definido para R\$ 1.287,00 Por mês , com efeito a partir de 01/06/2019

05/03/2018 - Salário definido para R\$ 1.225,40 Por mês

05/03/2018 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

05/03/2018 - Estabelecimento definido para C C E CAGNINI CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

05/03/2018 a 05/01/2020 - Cargo exercido de MEIO OFICIAL DE ELETRICISTA

05/03/2018 - Relação de trabalho definida para Empregado

05/03/2018 a 05/01/2020 - CBO Cargo exercido 7156-15

05/03/2018 - Admissão

11:50

VoLTE 78%

← BIRCK SOLUCOES LTDA

CNPJ: 03.843.903/0001-22

DETALHES ANOTAÇÕES GRÁFICOS

Período Trabalhado

03/02/2015 - 22/08/2016

Endereço do Empregador

AVENIDA SALGADO FILHO 490 SALA , 02 CEP
85660-000 - CENTRO
DOIS VIZINHOS/PR

Ocupação Inicial

731105 - MONTADOR DE EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS (APARELHOS MEDICOS)

Tipo de Contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

-

Remuneração Inicial

R\$ 1.747,83

Última Remuneração Informada

R\$ 2.906,43 (08/2016)

Relação de Trabalho

Empregado

Tipo de Admissão

-

Fonte da informação

nao





Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 26/03/2025

Dados Pessoais

Nome civil

LEONARDO RISELLO BELUSSI

CPF

110.809.849-50

Sexo

Masculino

Data de nascimento

02/08/1999

Nacionalidade

Brasileiro

Nome da mãe

IVETE MARIA RISELLO

Contratos de trabalho

01/07/2022 - Aberto

Empregador

DOUGLAS POSSAN LTDA
CNPJ RAIZ: 15.332.845

Estabelecimento

DOUGLAS POSSAN LTDA
CNPJ: 15.332.845/0001-51
AVENIDA BERTINO WARMLING 857 85670000 CENTRO SALTO DO LONTRA PR

Cargo

SUPERVISOR ELETRICISTA

CBO Cargo

9501-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 2.585,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

30/12/2024 - Férias 30/12/2024 a 05/01/2025

19/12/2024 - Férias 19/12/2024 a 28/12/2024 Período aquisitivo: 01/07/2022 a

30/06/2023

01/11/2024 - Salário definido para R\$ 2.585,00 Por mês



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 26/03/2025

ANOTAÇÕES

01/04/2024 a (atual) - Cargo exercido de SUPERVISOR ELETRICISTA
01/04/2024 a (atual) - CBO Cargo exercido 9501-05
21/12/2023 - Férias 21/12/2023 a 09/01/2024 Período aquisitivo: 01/07/2022 a 30/06/2023
01/08/2023 - Salário definido para R\$ 2.332,00 Por mês
06/06/2023 - Salário definido para R\$ 2.197,80 Por mês
06/06/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado
06/06/2023 a 31/03/2024 - Cargo exercido de ELETRICISTA B
01/07/2022 - Salário definido para R\$ 1.832,60 Por mês
01/07/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias
01/07/2022 - Estabelecimento definido para DOUGLAS POSSAN LTDA
01/07/2022 a 05/06/2023 - Cargo exercido de ELETRECISTA
01/07/2022 - Relação de trabalho definida para Empregado
01/07/2022 a 31/03/2024 - CBO Cargo exercido 7156-15
01/07/2022 - Admissão

13/09/2021 - 26/05/2022

Empregador

PUTON & DAL MOLIN LTDA
CNPJ RAIZ: 85.482.594

Estabelecimento

PUTON & DAL MOLIN LTDA
CNPJ: 85.482.594/0001-77

ROD PR-280 8641 85508280 SAO CRISTOVAO PATO BRANCO PR

Cargo

ELETRICISTA MEIO OFICIAL

CBO Cargo

7321-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 1.452,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

mca



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 26/03/2025

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

26/05/2022 - Rescisão Contratual

13/09/2021 - Salário definido para R\$ 1.452,00 Por mês

13/09/2021 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

13/09/2021 - Estabelecimento definido para PUTON & DAL MOLIN LTDA

13/09/2021 a (atual) - Cargo exercido de ELETRICISTA MEIO OFICIAL

13/09/2021 - Relação de trabalho definida para Empregado

13/09/2021 a (atual) - CBO Cargo exercido 7321-05

13/09/2021 - Admissão

01/06/2017 - 10/09/2021

Empregador

ESTRELA DO MAR CONFECÇOES LTDA
CNPJ RAIZ: 24.153.261

Estabelecimento

ESTRELA DO MAR CONFECÇOES LTDA
CNPJ: 24.153.261/0001-00
RUA JOSE MANOEL COSTA 71 BRCAO 01 85670000 PARQUE INDUSTRIAL II SALTO DO LONTRA PR

Cargo

COSTUREIRO(A)

CBO Cargo

7632-15

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 1.369,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 26/03/2025

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

10/09/2021 - Rescisão Contratual

01/08/2021 - Salário definido para R\$ 1.369,00 Por mês

30/06/2021 - Salário definido para R\$ 1.340,00 Por mês

03/05/2021 - Férias 03/05/2021 a 22/05/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

01/04/2021 - Salário definido para R\$ 1.311,00 Por mês , com efeito a partir de 01/03/2021

18/12/2019 - Férias 18/12/2019 a 16/01/2020 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

24/06/2019 - Salário definido para R\$ 1.248,00 Por mês , com efeito a partir de 24/06/2019

01/06/2017 - Salário definido para R\$ 1.200,00 Por mês

01/06/2017 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

01/06/2017 - Estabelecimento definido para ESTRELA DO MAR CONFECÇOES LTDA

01/06/2017 a (atual) - Cargo exercido de COSTUREIRO(A)

01/06/2017 - Relação de trabalho definida para Empregado

01/06/2017 a (atual) - CBO Cargo exercido 7632-15

01/06/2017 - Admissão

Certificado

Conferimos a Leonardo Risello Belussi - CPF 110.809.849-50

Pela participação no Treinamento de Assunto: NR 35 - Trabalho em Altura. Com carga horária de 08:00 (oito horas) horas/aula, realizado em Salto do Lontra/PR, no dia 20 de outubro de 2023, conforme Lei nº 6.514, de 22/12/1977, Portaria MTP n.º 4.218, de 20 de dezembro de 2022.

Francisco Beltrão, 20 de outubro de 2023.

Leonardo Risello B.

Participante

Aleidson de C.W.

Instrutor

Aleidson de Campos Werkhauser
Técnico em Segurança do Trabalho
MTE 0025080/PR

mb *q* *meo*

TREINAMENTO:

Conforme Lei nº 6.514, de 22/12/1977, Portaria MTP n.º 4.218, de 20 de dezembro de 2022, do Ministério do Trabalho.

Conteúdo:

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Risco e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Dados da Empresa:

Razão Social: Douglas Possan Eireli
CNPJ: 15.332.845/0001-51

noe

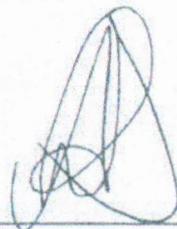


Certificado

Conferimos a Leonardo Risello Belussi- CPF 110.809.849-50

Pela participação no Treinamento de Assunto: NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade. Com carga horária de 08:00 (oito) horas/aula, realizado em Salto do Lontra/PR, no dia 19 de outubro de 2023, conforme Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, NR – 10 item 10 e subitens, Portaria n.º 915, de 30 de julho de 2019, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2023.



Instrutor
Augusto César Miranda
Engenheiro Eletricista
CREA/PR 171858/D



Participante



Instrutor
Aleidson de Campos Werkhauser
Técnico em Segurança do Trabalho
MTE 0025080/PR





Sudomed Segurança no Trabalho
Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1330
Francisco Beltrão - PR
Fone (46) 3524-3778

TREINAMENTO:

Conforme Lei nº 6.514, de 22/12/1977, Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, NR – 10 item 10 e subitens, Portaria n.º 915, de 30 de julho de 2019, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

Conteúdo:

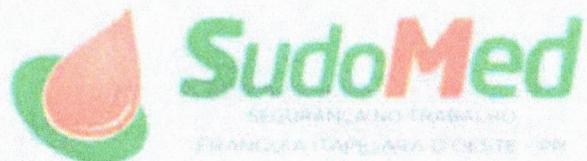
Introdução à segurança com eletricidade.

Riscos em instalações e serviços com eletricidade: o choque elétrico, mecanismos e efeitos; arcos elétricos; queimaduras e quedas; campos eletromagnéticos. Técnicas de Análise de Risco. Medidas de Controle do Risco Elétrico: desenergização, aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário; equipotencialização; seccionamento automático da alimentação; dispositivos a corrente de fuga; extra baixa tensão; barreiras e invólucros; bloqueios e impedimentos; obstáculos e anteparos; isolamento das partes vivas; isolação dupla ou reforçada; colocação fora de alcance; separação elétrica. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras; Regulamentações do MTE: NRs; NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade); qualificação; habilitação; capacitação e autorização. Equipamentos de proteção coletiva. Equipamentos de proteção individual. Rotinas de trabalho - Procedimentos. instalações desenergizadas; liberação para serviços; sinalização; inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento; Documentação de instalações elétricas. Riscos adicionais: altura; ambientes confinados; áreas classificadas; umidade; condições atmosféricas. Proteção e combate a incêndios: noções básicas; medidas preventivas; métodos de extinção; prática; Acidentes de origem elétrica: causas diretas e indiretas; discussão de casos; Primeiros socorros: noções sobre lesões; priorização do atendimento; aplicação de respiração artificial; massagem cardíaca; técnicas para remoção e transporte de acidentados; práticas. Responsabilidades.

Dados da Empresa:

Razão Social: Douglas Possan Eireli
CNPJ: 15.332.845/0001-51

mao



CERTIFICADO

Conferimos a Leonardo Risello Belussi – CPF 110.809.849-50

Pela participação no TREINAMENTO DE NR 6 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

Com carga horária de 04 (quatro) horas/aula, realizado em Salto/PR, no dia 13 de Maio de 2024, conforme Lei 6.514, de 22/12/1977, Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, NR-06 aprovada pela Portaria MTP n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022.

Itapejara D'Oeste-PR, 14 de maio de 2024.

Instrutor

Faber Alves de Andrades

Leonardo Risello Belussi

 (46) 3526-2004

 Rua José de Anchieta, 80 - Sl. 102
Centro, Itapejara D'Oeste/PR

 itapejara@sudomed.com.br

 www.sudomed.com.br

TREINAMENTO FORMAÇÃO: NR06 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

Conforme Lei nº. 6.514, de 22/12/1977; Portaria nº 3.214, de 08/07/1978, Norma Regulamentadora 06, aprovada pela Portaria MTb n.º 877, de 24 de outubro de 2018

Conteúdo:

- Cabe ao empregador quanto ao EPI:

- a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
- b) exigir seu uso;
- c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica;
- g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.
- h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador.

- Responsabilidades do trabalhador;

- a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e,
- d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

Responsável Técnico:

Faber Alves De Andrades
Engenheiro De Segurança Do Trabalho
CREA PR-174346/D

ART 1720240371619

Empresa:

Douglas Possan Eireli
CNPJ 15.332.845/0001-51

Certificado N.º: _____

Aproveitamento: 100% _____

Emitido por: Hellen _____

Conferido por: Sudomed _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA TÉCNICA CURSO NOBRE

Rua Dr. Coutinho Cavalcanti, nº 1752 – Jardim América – CEP. 15055-300 – São José do Rio Preto/SP

Ato de Autorização do Curso: autorizado por Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 31/03/2005 publicada no DOE de 02/04/2005.



Certificado

QUALIFICAÇÃO DE INSTALADORES DE LINHAS ELÉTRICAS DE BAIXA E ALTA TENSÃO, REDE COMPACTA E GSST

Certificamos que **LEONARDO RISELLO BELUSSI**, portador da cédula de identidade RG. 12.810.320-1, concluiu com aproveitamento o curso supra-referido, com duração de 264 horas-aula, no período de **01/12/2021 à 13/01/2022**.

São José do Rio Preto/SP, 13 de janeiro de 2022.

Jardel Eugenio da Silva
Responsável Técnico/Eng. Eletricista
CREA-PR 148236/D

Leonardo Risello B.
Leonardo Risello Belussi
Aluno

Janaina D. Silveira
Janaina Dias da Silveira
Diretora

Escola Técnica Curso Nobre Centro de Formação Profissional
Rua Dr. Coutinho Cavalcante, nº 1752 – Jardim América – CEP. 15055-300
São José do Rio Preto/SP – www.cursonobre.com.br – Fone: (17) 3235-6064
E-mail: contato@cursonobre.com.br

Conteúdo Programático:

Módulo I –

Segurança no Trabalho em Altura e Salvamento / NR-35 (16H)

- GRUPO 1-100 e seus padrões, MIT 163002;
- Trabalho em Altura (NR-35 e seus anexos);
- Salvamento (Técnicas de Salvamento e Resgate).

Módulo II –

Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade / NR-10 (40H)

- GRUPO 2-100 e seus padrões, MIT 163002;
- GRUPO 2-200 e seus padrões, MIT 163002;
- Segurança no Trabalho;
- Primeiros Socorros (Técnicas e Legislação);
- Técnicas de Análise de Risco;
- Medidas de Controle para os Riscos Elétricos;
- Responsabilidade Civil e Criminal.

Módulo III –

Sistema Elétrico de Potência (SEP) / Curso Complementar à NR-10 (40H)

- GRUPO 4-100 e seus padrões, MIT-163002;
- Segurança no Trabalho;
- Primeiros Socorros;
- Análise Preliminar de Risco;
- Sistema Elétrico de Potência.

Módulo IV –

Instalador de Linhas Elétricas de Alta Tensão, Rede Compacta e GSST (168H)

- GRUPO 5-100 e seus padrões, MIT 163002;
- Relações Interpessoais;
- Fundamentos Básicos de Eletricidade;
- Construção, Manutenção e Operação de Redes de Baixa e Alta Tensão;
- Utilização do Controle Manual;
- Instalação e Confirmação do Dispositivo de Aterramento;
- Instalação e Confirmação dos Estabilizadores;
- Confirmação de Ancoragem do Cinto de Segurança;
- Operação do Travamento de Segurança.

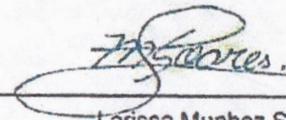
Escola Técnica Curso Nobre

Centro de Formação Profissional

Certificado registrado sob n° 021486

No livro 28 Folha 71

São José do Rio Preto/SP, 13/01/2022



Larissa Munhoz Soares
Secretária

Certificado

Conferimos a Gustavo Cappellari Pacheco - CPF 061.026.939-90

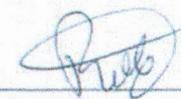
Pela participação no Treinamento de Assunto: NR 35 - Trabalho em Altura.

Com carga horária de 08:00 (oito horas) horas/aula, realizado em Salto do Lontra/PR, no dia 19 de junho de 2024, conforme Lei nº 6.514, de 22/12/1977, Portaria nº 3.214 de 08/06/1978. Portaria MTE nº 3.903 de 28 de dezembro de 2023 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

Salto do Lontra, 19 de junho de 2024.



Participante



Instrutor
Roberto Carlos de Oliveira
Técnico em Segurança do Trabalho
Registro MTE: 0028300



TREINAMENTO:

Conforme Lei nº 6.514, de 22/12/1977, Portaria nº 3.214 de 08/06/1978. Portaria MTE nº 3.903 de 28 de dezembro de 2023 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

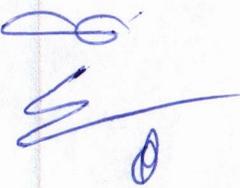
Conteúdo:

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Risco e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Dados da Empresa:

Razão Social: Douglas Possan Eireli
CNPJ: 15.332.845/0001-51

mao



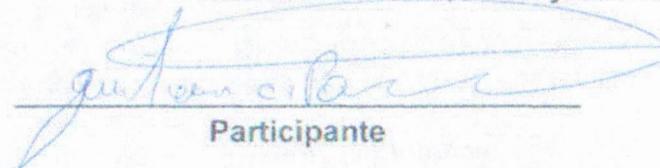
Certificado

Conferimos a Gustavo Cappellari Pacheco - CPF 061.026.939-90

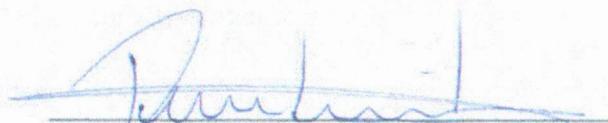
Pela participação no Treinamento de Assunto: NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade.

Com carga horária de 08:00 (oito horas) horas/aula, realizado em Francisco Beltrão/PR, no dia 22 de junho de 2024, conforme Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, NR – 10 item 10 e subitens, Portaria n.º 915, de 30 de julho de 2019, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

Santo do Lontra, 22 de junho de 2024.



Participante



Instrutor
Pedro Henrique Tavares
Engenheiro Eletricista
CREA/PR 171858/D



Instrutor
Roberto Carlos de Oliveira
Técnico em Segurança do Trabalho
Registro MTE: 0028300

TREINAMENTO:

Conforme Lei nº 6.514, de 22/12/1977, Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, NR – 10 item 10 e subitens, Portaria n.º 915, de 30 de julho de 2019, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

Conteúdo:

Introdução à segurança com eletricidade.

Riscos em instalações e serviços com eletricidade: o choque elétrico, mecanismos e efeitos; arcos elétricos; queimaduras, e quedas; campos eletromagnéticos. Técnicas de Análise de Risco. Medidas de Controle do Risco Elétrico: desenergização, aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário; equipotencialização; seccionamento automático da alimentação; dispositivos a corrente de fuga; extra baixa tensão; barreiras e invólucros; bloqueios e impedimentos; obstáculos e anteparos; isolamento das partes vivas; isolação dupla ou reforçada; colocação fora de alcance; separação elétrica. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras; Regulamentações do MTE: NRs; NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade); qualificação; habilitação; capacitação e autorização. Equipamentos de proteção coletiva. Equipamentos de proteção individual. Rotinas de trabalho - Procedimentos. instalações desenergizadas; liberação para serviços; sinalização; inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento; Documentação de instalações elétricas. Riscos adicionais: altura; ambientes confinados; áreas classificadas; umidade; condições atmosféricas. Proteção e combate a incêndios: noções básicas; medidas preventivas; métodos de extinção; prática; Acidentes de origem elétrica: causas diretas e indiretas; discussão de casos; Primeiros socorros: noções sobre lesões; priorização do atendimento; aplicação de respiração artificial; massagem cardíaca; técnicas para remoção e transporte de acidentados; práticas. Responsabilidades.

Dados da Empresa:

Razão Social: G. M. Possan Ltda
CNPJ: 46.481.010/0001-97



Certificado

Conferimos a **GUSTAVO CAPPELLARI PACHECO** – CPF 061.026.939-90
Pela participação na **PALESTRA: NR06 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI**
Com carga horária de 02 (duas) horas/aula, realizada em Francisco Beltrão/PR, no dia 18 de abril de 2022, conforme Lei nº 6.514, de 22/12/1977, Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, NR - 06 do Ministério do Trabalho, e demais Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Francisco Beltrão, 25 de abril de 2022


Aleidson de Campos Werkhauser
Técnico em Segurança do Trabalho
Registro: 0025080/PR


Gustavo Cappellari Pacheco
CPF:061.026.939-90




 (46)3524-3778


 Rua Ver. Romeu Lauro Werlang, 1330  beltrao@sudomed.com.br
Centro, Francisco Beltrão - PR

PALESTRA: NR06 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

Conforme Lei nº 6.514, de 22/12/1977, Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, Norma Regulamentadora 06:

Equipamento de Proteção Individual – EPI.

Com base na tabela 29 do eSocial, código 0601.

Conteúdo:

Saúde e Segurança no Trabalho,
Conscientização do indivíduo,
Uso de EPIs e EPCs,
Riscos e consequências.

Empresa:

Eletro Possan
Cnpj 15.332.845/0001-51

Certificado Nº 105
Aproveitamento: 100%
Emitido por Sudomed
Conferido por: Aleidson de C.W

masa

[Handwritten signature]



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARANÁ



Certificado

O SENAI - Cidade Industrial de Curitiba
certifica que

Gustavo Cappelari Pacheco

natural de FRANCISCO BELTRAO/PR, nacionalidade Brasileira, RG 10.480.477-2, CPF 061.026.939-90, nascido(a) em 11/10/1990, concluiu no período de 31/01/2018 a 23/02/2018 o curso de

Instalador de Linhas Elétricas de Alta e Baixa Tensão, Rede Compacta e GSST - Linha Morta

na modalidade Qualificação Profissional, ministrado pelo SENAI - Cidade Industrial de Curitiba com duração de 160 horas.

Fundamentação Legal: Decretos nº 5.154/04, 6.635/08 e 8.268/14

Curitiba/PR, 06/03/2018.

Tânia Mara Rinaldi
Gerente da Unidade

Gustavo Cappelari Pacheco
Portador(a)

SENAI

Handwritten signatures and initials in blue ink.

O(a) portador(a) deste certificado adquiriu os conhecimentos/habilidades relacionados abaixo:

INSTALAÇÃO EM LINHAS ELÉTRICAS DE AT E BT, EM REDE COMPACTA E GSST - LINHA MORTA: 1. CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE REDES: Interpretar projetos e elaborar croqui de RDA (Convencional e Compacta); Exercícios de interpretação de projetos e croqui de RDA (Convencional e Compacta); Utilização e amarração de escadas de madeira e/ou fibra; Executar teste de ausência de tensão; Instalar conjunto de aterramento temporário sela e convencional; Padronização de tarefas - preliminar grupo 1-100 (GSST); Fazer buraco para implantar poste; Implantar e/ou remover postes; Aplicação de postes de fibra de vidro; Fazer buraco para instalação de estais; Instalar âncora e dispositivos de sinalização, segurança e de isolamento; Instalar contraposte de concreto; Montar ou substituir cruzeta simples em estruturas de sustentação; Instalar/substituir isoladores pilar e cruzetas duplas com isoladores de ancoragem; Montar estrutura de RDC tipo "CA" e "C1", "C1A", "C2", "CS", "CH", "C3" e "C4"; Instalar armação secundária; Lançar condutores em redes de distribuição aérea convencional; Lançar condutores em redes de distribuição aérea compacta; Emendar/reparar condutores de alumínio e/ou aço em rede convencional; Emendar/reparar condutores de alumínio em redes de distribuição aérea compacta; Operar alicate de compressão mecânica e compressão hidráulica; Tensionar condutores de alumínio ou cobre em redes de distribuição; Tensionar mensageiros e condutores em redes de distribuição aérea compacta; Encabeçar condutores em redes de distribuição aérea de alta e baixa tensão e em redes de distribuição aérea compacta; Amarrar condutores em redes de distribuição aérea de alta e baixa tensão, e em aérea compacta; Executar ou reparar ligações em cruzamento aéreo de alta tensão convencional e compacta; Executar ou reparar ligações em cruzamento aéreo de baixa tensão; Executar conexões com conectores tipo cunha e ampactinho; Instalar/substituir transformadores em rede de distribuição convencional; Instalar/substituir para-raios; Selecionar elos fusíveis para proteção de transformadores; Instalar/substituir transformadores autoprotetido em RDA compacta; Instalar aterramento; Medição da resistência do aterramento; Executar conexões com solda exotérmica e conector "TGC"; Instalar chave seccionadora unipolar; Instalar e ligar relés de iluminação pública; Instalar braços e luminárias de iluminação pública. 2. PADRONIZAÇÃO DE TAREFAS - MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE REDES LM - GSST - GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - TAREFAS PADRONIZADAS: Grupo 1-100 - Tarefas preliminares redes aérea. Grupo 2-100 - Serviços comerciais. Grupo 2-200 - Serviços emergenciais. Grupo 4-100 - Operação de equipamentos de rede. Grupo 5-100 - Manutenção e construção de redes LM. 3. ATIVIDADES DE REDE COMPACTA EM LINHAS DESENERGIZADAS. FUNDAMENTOS DE ELETRICIDADE: Histórico da eletricidade; Detalhamento das etapas do sistema elétrico; Geração; Transmissão; Distribuição; Utilização; Constituição da matéria; Estrutura atômica; Corrente elétrica; Efeito luminoso; Efeito térmico e magnético; Medição da corrente elétrica; Medição direta; Medição através dos dados de placa; Diferença de potencial ou tensão elétrica; Resistência elétrica; Lei de Ohm; Potência elétrica: ativa, indutiva e reativa; Instrumentos de medição da potência elétrica; Circuitos de C.C com várias cargas: circuito de série; Sentido da corrente e polaridade; Sentido real e convencional da corrente; Circuito paralelo; Cargas ligadas em paralelo. Geração de corrente alternada; Transformador básico; Energia elétrica; Circuitos trifásicos: ligação estrela; Ligação triângulo ou delta; Ligação de banco de transformadores monofásicos. RELAÇÕES INTERPESSOAIS/ ASPECTOS COMPORTAMENTAIS: Autoconhecimento, auto percepção, autoimagem, autoestima, autocontrole, autodisciplina, automotivação, comunicação, empatia, flexibilidade, assertividade, responsabilidade, defensividade, feedback, influência..



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA ESPECIAL DE OBRAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
seobras@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para fins de comprovação da capacidade técnica que a empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI presta os serviços relacionados abaixo, com as seguintes características:

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Engenheiro Eletricista Antônio Carlos Vieira

RNP 1700424998

Carteira CREA PR-85171/D

Registro/Visto 61029

ART nº 1720215696704 vinculada a ART nº 1720204614108 (Execução de instalação, Execução de manutenção, Execução de reparo - de sistemas de iluminação)

CONTRATADA

DOUGLAS POSSAN EIRELI inscrita no CNPJ nº 15.332.845/0001-51, sediada na Rua 09 de Setembro, nº 218, Bairro Bem Morar Coohalon I, CEP: 85.670-000, em Salto do Lontra/PR

e-mail: eletropossanlicitacao@gmail.com

CONTRATANTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, sediada na Avenida Fernando Machado, 108 E, Centro, CEP 89.802-112, em Chapecó/SC

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato:

Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 36/2020 e Termo Aditivo nº 069/2021

2. Objeto:

Prestação serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção preventiva e corretiva em redes elétrica e de telecomunicações e elétrica predial para o *Campus Realeza/PR*, incluindo fornecimento de material.

3. Endereço da prestação de serviço técnico:

UFFS – Campus Realeza

Rodovia PR 182 - Km 466, Avenida Edmundo Gaievski, 1000, CEP 85770-000 – Realeza/PR

4. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

○ EE-C.2067: AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES + PERICULOSIDADE; QUANT: 44 H

○ EE-C.2062: ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES + PERICULOSIDADE; QUANT: 44 H

○ EE-C.2064: ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES + PERICULOSIDADE; QUANT: 64 H



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA ESPECIAL DE OBRAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
seobras@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 91677: ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES; QUANT: 10H
- 6928: GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014; QUANT: 32 H
- GUINDAUTO HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇADO 4 X 4 CHP DIURNO. AF_11/2014; QUANT: 7,50 H
- REATOR P/I LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT; 18 UN
- REATOR P/I VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT; 37 UN
- LAMPADA VAPOR MERCURIO 250W (BASE E40) - 32 UN
- LAMPADA VAPOR MERCURIO 400W (BASE E40) – 47 UN
- RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000W, DE CONECTOR , SEM BASE – 55 UN
- CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 2,5MM2 - 86 m
- BASE PARA RELE COM SUPORTE METÁLICO - 7 UN
- REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR M – 8 UN
- FITA ISOLANTEADESIVA ENTICHAMA, USO ATE 750V, EM ROLO DE 19 MM X20 M – 2 UN
- DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A/ 600V, TIPO FXD / ICC - 35KA - 1 UN

5. Período de execução parcial dos serviços:

Os serviços listados acima foram realizados no período de 09/09/2020 a 05/11/2021.

6. Prazo contratual:

O prazo de vigência do Termo de Contrato teve início na data de 09/09/2020 e encerramento em 08/09/2021, com a formalização do Termo Aditivo a vigência ficou prorrogada até 08/09/2023.

Chapecó/SC, 23 de junho de 2022.

**FABIO CORREA
GASPARETTO:
00691606943**

Assinado digitalmente por FABIO CORREA
GASPARETTO:00691606943
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,
OU=AC SOLUTI Multipla, OU=17920590000173,
OU=Certificado PF A3, CN=FABIO CORREA
GASPARETTO:00691606943
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-06-28 15:39:43
Foxit Reader Versão: 9.4.1

FÁBIO CORRÊA GASPARETTO
Engenheiro Civil – CREA/SC 067202-5
Secretário Especial de Obras – Siape nº 2015260
Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS
CNPJ Nº 11.234.780/0001-50

MW PAVIMENTOS DE CONCRETO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **DOUGLAS POSSAN EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.332.845/0001-51, sede na cidade de Salto do Lontra – PR, Avenida Bertino Warmling, 857, Centro, forneceu e instalou ramal elétrico completo trifásico 3x200A, compatível com as exigências da COPEL, à **MEURER & WARMLING PAVIMENTOS DE CONCRETO LTDA EPP**, CNPJ: 17.786.709/0001-67.

Registramos, ainda, que o fornecimento e a instalação acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Salto do Lontra – PR, 24 de novembro de 2022.

JOSE
MEURER:735246
11915

Assinado de forma digital
por JOSE
MEURER:73524611915
Dados: 2022.11.24 09:23:37
-03'00'

JOSE MEURER
Sócio Administrador
MEURER & WARMLING PAVIMENTOS DE CONCRETO LTDA EPP
CNPJ: 17.786.709/0001-67

mae
[Handwritten signatures]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1720240000688

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO CARLOS VIEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO CARLOS VIEIRA**

RNP: **1700424998**

Registro: **PR-85171/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **1720240577713** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/02/2024 Baixada em: 01/02/2024** Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **DOUGLAS POSSAN LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO** CNPJ: **77.816.510/0001-66**

Rua: **R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS Nº: 1000**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **FRANCISCO BELTRAO** UF: **PR** CEP: **85601-030**

Contrato: **ARP 721/2022 CONTRATO 711/2023** celebrado em **27/07/2022** Vinculado a ART: **1720224674971**

Valor do contrato: **R\$ 196.450,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS Nº: 1000**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FRANCISCO BELTRAO**

UF: **PR**

CEP: **85601-030**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **27/07/2022** Conclusão efetiva: **08/01/2024**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO**

CNPJ: **77.816.510/0001-66**

Atividade Técnica: **1- Execução de manutenção de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 1500 HORAS;**
2- Execução de manutenção de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 1000 KM

Observações:

SERVICOS DE MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PÚBLICA COM ACIONAMENTO DE VEICULOS.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240000688/2024

02/02/2024 08:34

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 27571/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 27571/2024.

CAT nº 1720240000688 de 01/02/2024, página 1 de 2



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 77.816.510/0001-66, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, Francisco Beltrão - PR, neste ato representado pelo Sr. José Claudimar Borges, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa DOUGLAS POSSAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.332.845/0001-51, sob a responsabilidade técnica do Antônio Carlos Vieira, Engenheiro Eletricista, Registro no CREA PR 85171/D, RNP 1700424998 e ART 1720224674971 realizou:

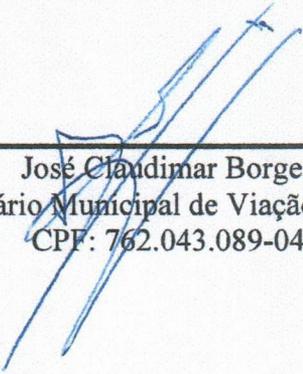
DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: Pregão Eletrônico nº 119/2022, Ata de Registro de Preços nº 721/2022, Contrato nº 711/2023 e 1º Termo Aditivo ao contrato nº 711/2023.
2. Endereço da obra ou serviço técnico: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, Centro, Francisco Beltrão – PR.
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

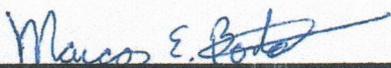
Lote	Item	Código	Descrição	Und.	Qtd.	R\$ Unit.
003	1	81924	Execução de serviços de manutenção corretiva da rede de distribuição do sistema de iluminação pública municipal, localizados nos parques, praças, vias (postes do tipo Republicanos e outros (com altura média de 4,5 metros)	Hora	1.500	129,00
003	2	81925	Acionamento de veículos para execução dos serviços, ITEM 01, cujo deslocamento exceder a 10(dez) KM rodados, (valor por R\$ por quilômetro rodado)	Km	1.000	2,95

4. Período de realização dos serviços: Data de início: 27/07/2022 e data de término: 08/01/2024.

Francisco Beltrão – PR, 29 de janeiro de 2024.



José Claudimar Borges
Secretário Municipal de Viação e Obras
CPF: 762.043.089-04



Marcos Eduardo Bortot
Engenheiro Eletricista
CREA/PR 194479/D
RNP: 1720052050

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI com sede à Avenida Bertino Warmiling, 857, Centro, Salto do Lontra - PR, inscrita no C.N.P.J. n.º 15.332.845/0001-51 representada nesta ocasião por seu sócio: Douglas Possan, R.G. n.º 8.203.352-1 C.P.F. n.º 038.745.979-03 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. Antonio Carlos Vieira brasileiro, R.G. n.º 4.426.674-1 C.P.F.n.º 722.399.729-04, com título Profissional Engenheiro Eletricista Cart.Crea-PR n.º 85171/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (X) Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 48 (quarenta e oito) meses, iniciando em 01 de novembro de 2022, com termino em 01 de novembro de 2026, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 02 (duas) horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 02 (dois) salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Salto do Lontra - PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Reconhecida
Firma

Salto do Lontra - PR, 01 de novembro de 2022.

DOUGLAS POSSAN EIRELI
DOUGLAS POSSAN
CNPJ: 15.332.845/0001-51
Contratante



Tabelionato de Notas e Protestos
Comarca de Salto do Lontra - Paraná
Rua Vereador Idanir Canello, nº 78, Centro,
Salto do Lontra - PR, telefone (48) 3538-1252
Selo Nº: 1070XXbqtTbs4a2cZQxbZfPRd

Reconheço a firma por VERDADEIRA de DOUGLAS POSSAN 11034.

Dou fé.

SALTO DO LONTRA-PR 10 de Novembro de 2022

Em Testemunha da Verdade

SANDRO LUIZ LASTA Escrevente

Antonio Carlos Vieira

Digitally signed by Antonio Carlos Vieira
Date: 2022.11.01 10:01:57 -03'00'

ANTONIO CARLOS VIEIRA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA PR - 85171/D
Contratado



Selo Digital nº F793Xq... Consultar em
<https://selo.iunapen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ANTONIO CARLOS VIEIRA. Dou fé. 10147 631198 Maringá, PR, 01 de novembro de 2022.

Em Test da Verdade

Marcos Paulo Alves Capuchinho Escrevente Juramentado

mcc

Handwritten signature and initials in blue ink.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 41000/2025

Validade: 07/10/2025

Nome civil:
ANTONIO CARLOS VIEIRA

CPF:
722.399.729-04

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-85171/D

Documento de Identidade:
4.426.674-1

Registro Nacional:
1700424998

Órgão emissor:
SSP/IIIPR/PR

Registrado(a) desde:
13/04/2006

Filiação:
PAI: MIGUEL BARANOWSKI VIEIRA
MÃE: ADANIR POSSAN VIEIRA

Naturalidade:
PATO BRANCO/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE DE UBERABA

Data da Colação de Grau: 04/02/2017 - Diplomação: 03/05/2017

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

DOUGLAS POSSAN LTDA

CNPJ: 15332845000151

Desde: 04/12/2018 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 102139/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 07/04/2025 10:24:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 41009/2025

Validade: 07/10/2025

Razão social:
DOUGLAS POSSAN LTDA**CNPJ:**
15.332.845/0001-51**Num. Registro:**
61029**Data do Registro:**
13/05/2016**Capital Social:**
R\$ 105.000,00**Endereço:**
AV. BERTINO WARMLING, 857, CENTRO**CEP:**
85670-000**Cidade:**
SALTO DO LONTRA-PR**Nº da Alteração Contratual:** 5
Data da última alteração: 26/01/2023**Objetivo Social:**

Instalação e manutenção elétrica.
Comércio varejista de material elétrico.
Comércio varejista de materiais de construção.
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas.
Comércio atacadista de material elétrico.
Serviços de pintura de edifícios.
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

Restrição de atividade:

Ramo de atividades técnicas estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico, na área de Engenharia Elétrica.

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(is):

1 - CNPJ: 15332845000232

Situação: Bloqueado

Endereço: AVENIDA GENERAL OSORIO, 515 SALA 2

Bairro: CANGO

Cidade: FRANCISCO BELTRAO-PR

CEP: 85604240

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 15.332.845/0001-51**NOME CIVIL: ANTONIO CARLOS VIEIRA**

Carteira: PR-85171/D - Data de expedição: 13/04/2006

Desde 04/12/2018 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: TECNICO EM ELETRONICA - Situação: Cancelado

De acordo com a Lei 5524/68 e com os Decretos 90922/85 e 4560/02



Obs.: Atribuições: e em função das características curriculares do curso técnico em eletrônica analisado o profissional tem o campo de atuação conforme abaixo descrito estando apto para desenvolver as atividades nas seguintes áreas:

a. materiais elétricos e eletrônicos;

b. equipamentos eletrônicos - Inversores; fontes de alimentação; microfones e alto falantes; rádio, televisão e vídeo.

c. sistemas de comunicação e telecomunicações - Aparelhos de telefone; centrais telefônicas; fibras ópticas.

As atribuições, para efeito do exercício profissional e de sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação para o campo de atuação especificado, consistem em:

I - executar e conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de execução de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção;

II - prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes atividades:

1) coleta de dados de natureza técnica;

2) desenho de detalhes e da representação gráfica de cálculos;

3) elaboração de orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão-de-obra;

4) detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança;

5) aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho;

6) execução de ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos;

7) regulagem de máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos.

III - executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes;

IV - dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando;

V - responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional;

VI - ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, para o exercício do magistério nesses dois níveis de ensino.

Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso os objetivos Específicos e o Perfil do Egresso deste Curso são:

Objetivos Específicos do Curso:

a) preparar especialistas capacitados para atender às exigências surgidas com a ampliação e a complexidade do mercado de Eletrônica;

b) proporcionar condições legais de exercício da profissão à mão-de-obra que já vem desenvolvendo atividades no setor eletrônico;

c) possibilitar atualização de profissionais que desempenham funções na área;

d) formar técnico em eletrônica nos termos da legislação vigente.

TÍTULO: TECNICO EM ELETROTECNICA - Situação: Cancelado

LEI 5524, INCISO V, ARTIGO 2º E DOS DECRETOS 90922/85 E 4560/02

Obs.: "De acordo com a Lei 5524/68, inciso V, artigo 2º e dos Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso de técnico em eletrotécnica analisado o profissional está apto para desenvolver as seguintes atividades na área de Instalações Elétricas: a. Instalações com Entrada de Energia Individual em Baixa Tensão e com Demanda Máxima de 38kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 100A em 127/220V).

b. Instalações com Entrada de Energia de Uso Coletivo em Baixa Tensão e com Demanda Máxima de até 75kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 200A em 127/220V). Obs.: Nenhum consumidor individual poderá ter demanda superior a 38kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 100A em 127/220V).

c. Projeto e execução de Redes de Distribuição Urbana e Rural em Baixa Tensão até o limite de 75kVA de carga demandada na rede."

"As atribuições, para efeito do exercício profissional e de sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação para o campo de atuação especificado, consistem em:

I - executar e conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de execução de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção;

II - prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes atividades:

1) coleta de dados de natureza técnica;

2) desenho de detalhes e da representação gráfica de cálculos;

3) elaboração de orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão-de-obra;

4) detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança;

5) aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho;

6) execução de ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos;

7) regulagem de máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos.

III - executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes;

IV - dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando;

V - responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional;

VI - ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, para o exercício do magistério nesses dois níveis de ensino."

"O egresso possuirá diversas competências, conforme discriminado no currículo escolar." "De acordo com o que estabelece a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso frequentado o profissional possui restrição para projetos telefônicos e lógicos (inclusive tubulações), para geração, distribuição e transmissão da energia elétrica em alta tensão."

"De acordo com o que estabelece a Lei 7.270/84 em seu artigo 145 e a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, o profissional possui restrição para a atividade de emissão de laudo técnico, podendo porém assessorar um profissional de nível superior no desenvolvimento desta atividade."

Para fins de: Licitações



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 102162/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 07/04/2025 10:28:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

mao



ELETRO POSSAN

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2025

A empresa DOUGLAS POSSAN LTDA, CNPJ sob nº 15.332.845/0001-51, com sede na Avenida Bertino Warmling, nº 857, Centro, Salto do Lontra - PR, DECLARA sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por esse órgão público, que:

Dispõe de ferramental e instrumental técnico compatível e adequado para a realização das atividades, com materiais elétricos e mão de obra elétrica de baixa tensão.

Salto do Lontra - PR, 16 de julho de 2025.

DOUGLAS POSSAN

CPF: 038.745.979-03

RG: 8.203.352-1

(Sócio/Gerente)

DOUGLAS POSSAN LTDA

CNPJ: 15.332.845/0001-51

「15.332.845/0001-51」

DOUGLAS POSSAN LTDA

AV. BERTINO WARMLING, 857
CENTRO CEP: 85670-000
「SALTO DO LONTRA - PR」

moa



ELETRO POSSAN

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2025

A empresa DOUGLAS POSSAN LTDA, CNPJ sob nº 15.332.845/0001-51, com sede na Avenida Bertino Warmling, nº 857, Centro, Salto do Lontra - PR, DECLARA sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por esse órgão público, que:

Dispõe de ferramental e instrumental técnico compatível e adequado para a realização das atividades, com materiais elétricos e mão de obra elétrica de alta tensão.

Salto do Lontra - PR, 16 de julho de 2025.

DOUGLAS POSSAN

CPF: 038.745.979-03

RG: 8.203.352-1

(Sócio/Gerente)

DOUGLAS POSSAN LTDA

CNPJ: 15.332.845/0001-51

「15.332.845/0001-51」

DOUGLAS POSSAN LTDA

AV. BERTINO WARMLING, 857
CENTRO CEP: 85670-000
「SALTO DO LONTRA - PR」

Av. Bertino Warmling, 857 - Centro - Cep: 85670-000 - Salto do Lontra – Paraná
CNPJ:15.332.845/0001-51 / Contato de e-mail: douglaspossan@hotmail.com
Fones: 46. 3191-0137 / 46. 99926-0173

mae



ELETRO POSSAN

INDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2025

A empresa DOUGLAS POSSAN LTDA, CNPJ sob nº 15.332.845/0001-51, com sede na Avenida Bertino Warmling, nº 857, Centro, Salto do Lontra - PR, DECLARA sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por esse órgão público, indica 02 (dois) profissionais Leonardo Risello Belussi e Gustavo Cappelari Pacheco, devidamente qualificados e habilitados para a execução dos serviços de mão de obra elétrica de baixa tensão, garantindo a cobertura adequada e contínua em todas as frentes de trabalho demandadas pelo Contratante.

Salto do Lontra - PR, 16 de julho de 2025.

DOUGLAS POSSAN

CPF: 038.745.979-03

RG: 8.203.352-1

(Sócio/Gerente)

DOUGLAS POSSAN LTDA

CNPJ: 15.332.845/0001-51

「15.332.845/0001-51」

DOUGLAS POSSAN LTDA

AV. BERTINO WARMLING, 857
CENTRO CEP: 85670-000
L SALTO DO LONTRA - PR L

Av. Bertino Warmling, 857 - Centro - Cep: 85670-000 - Salto do Lontra – Paraná
CNPJ:15.332.845/0001-51 / Contato de e-mail: douglaspossan@hotmail.com
Fones: 46. 3191-0137 / 46. 99926-0173

mae



ELETRO POSSAN

INDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2025

A empresa DOUGLAS POSSAN LTDA, CNPJ sob nº 15.332.845/0001-51, com sede na Avenida Bertino Warmling, nº 857, Centro, Salto do Lontra - PR, DECLARA sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por esse órgão público, indica 02 (dois) profissionais Leonardo Risello Belussi e Gustavo Cappelari Pacheco, devidamente qualificados e habilitados para a execução dos serviços de mão de obra elétrica de alta tensão, garantindo a cobertura adequada e contínua em todas as frentes de trabalho demandadas pelo Contratante.

Salto do Lontra - PR, 16 de julho de 2025.

DOUGLAS POSSAN

CPF: 038.745.979-03

RG: 8.203.352-1

(Sócio/Gerente)

DOUGLAS POSSAN LTDA

CNPJ: 15.332.845/0001-51

「15.332.845/0001-51」

DOUGLAS POSSAN LTDA

AV. BERTINO WARMLING, 857
CENTRO CEP: 85670-000
L SALTO DO LONTRA - PR L

mce



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa DOUGLAS POSSAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.332.845/0001-51, com sede na cidade de Salto do Lontra – PR, na Avenida Bertino Warmling, nº 857, Centro, executou adequação de instalações elétricas, fornecimento e instalação de gerador a diesel para UBS do município de Salto do Lontra/PR, com o fornecimento do material e prestação de serviços, ART nº 1720252694302, referente ao Contrato nº 02/2024, Concorrência Eletrônica nº 02/2023, ao MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA inscrito no CNPJ nº 76.205.707/0001-04, com sede na Rua Prefeito Neuri Baú, nº 975, Salto do Lontra – PR.

Registramos, ainda, que as execuções dos serviços e o fornecimento do material acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

JONATHAN
KOZIKOSKI
FREITAS:0642479
5936

Assinado digitalmente por JONATHAN
KOZIKOSKI FREITAS:06424795936
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Presencial, OU=23924010000119,
OU=AC SingularID Múltipla, CN=JONATHAN
KOZIKOSKI FREITAS:06424795936
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.15 14:28:14-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

JONATHAN KOZIKOSKI
ENGENHEIRO CIVIL CREA – PR nº 175770/D

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "mcd" and a large signature.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 – E: pelo site – www.pmvere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, Nº316-CX POSTAL, 21 – CEP 85585-000 –VERÊ- PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa DOUGLAS POSSAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.332.845/0001-51, com sede na cidade de Salto do Lontra – PR, na Avenida Bertino Warmling, nº 857, Centro, executou serviços de manutenção na rede de iluminação pública, referente ao contrato nº 113/2019, Pregão Presencial nº 030/2019, ao MUNICÍPIO DE VERÊ inscrito no CNPJ nº 75.636.530/0001-20, com sede na Rua Pioneiro Antonio Fabiane, nº 316, Verê – PR, sendo:

Item	Qtd	Und	Descrição
01	2.200	Und.	<i>Manutenção por ponto de iluminação pública abrangendo a troca de lâmpada, reator, fotocélula, conector, fios de alimentação e ou seja, deixar o ponto de iluminação em perfeitas condições de funcionamento e instalação de LM1 e LM3, com novos vãos de redes necessário em redes a serem instalados possuindo um braço completo.</i>

Registramos, ainda, que as execuções dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Verê – PR, 19 de setembro de 2024.

TATIANE
VALTRIQUE:03919027922

Assinado de forma digital por TATIANE
VALTRIQUE:03919027922
Dados: 2024.09.19 11:11:36 -03'00'

Tatiane Valtrique
Eng.ª Civil CREA-PR 171016/D

meo
[Handwritten signatures]

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 81197/2025

Validade: 11/01/2026

Nome civil:
RICARDO ANDRE REICHERT FELDMANN

CPF:
047.981.689-12

Carteira - CREA-PR N°:
PR-196028/D

Documento de Identidade:
3827283335

Registro Nacional:
1720210055

Órgão emissor:
DETRAN/PR/PR

Registrado(a) desde:
15/06/2021

Filiação:
PAI: JOSE AMANDO FELDMANN
MÃE: MARTA REICHERT

Naturalidade:
CAPANEMA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau: 03/02/2021 - Diplomação: 03/03/2021

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 43255053000166

Desde: 08/11/2021 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 206619/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 15/07/2025 14:37:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

mae



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 81200/2025

Validade: 03/11/2025

Razão social: FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	CNPJ: 43.255.053/0001-66	
Num. Registro: 76801	Data do Registro: 08/11/2021	Capital Social: R\$ 50.000,00
Endereço: AVENIDA BOTUCARIS, 292, SÃO JOSÉ OPÉRÁRIO	CEP: 85760-000	
Cidade: CAPANEMA-PR		
Nº da Alteração Contratual: 3	Data da última alteração: 10/11/2022	
Objetivo Social: Instalação e manutenção elétrica, de máquinas e equipamentos industriais, a manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, instalação de equipamentos para a geração de energia elétrica por fonte solar em instalações prediais, obras de montagem de instalações industriais, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, a promoção de vendas, a representação comercial de produtos elétricos, os serviços de engenharia elétrica e o comércio varejista e atacadista de material elétrico.		
Restrição de atividade: Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional (is) responsável (is) técnico(s).		

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(is):

1 - CNPJ: 43255053000247

Situação: Bloqueado

Endereço: AV GOVERNADOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 756

Bairro: CENTRO

Cidade: CAPANEMA-PR

CEP: 85760000

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 43.255.053/0001-66

NOME CIVIL: RICARDO ANDRE REICHERT FELDMANN

Carteira: PR-196028/D - Data de expedição: 15/06/2021

Desde 08/11/2021 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

NOME CIVIL: JOÃO EDUARDO DRESSLER CARVALHO

Carteira: PR-211524/D - Data de expedição: 18/04/2023

Desde 08/07/2024 até 02/01/2025 - Carga horária: 1h

Situação: Inativo - Baixa por Vencimento do Contrato de Trabalho

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º



TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 206633/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 15/07/2025 14:42:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

mae